



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**  
Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000  
Telefax: 31 3722-1222  
e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br



## **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.**

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de obras de urbanização e pavimentação asfáltica da estrada que liga a comunidade de Campo Belo a sede do município, de acordo com os projetos, planilhas e memoriais fornecidos pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal conforme anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito – MG.**

Às nove horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em ato público, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Queluzito – MG, instituída pela Portaria Nº 03/2022 de 03 de janeiro de 2022, com a finalidade de analisar o conteúdo dos envelopes apresentados pelas Licitantes. Iniciando os trabalhos a Comissão verificou que o edital foi publicado na Imprensa Oficial do Estado, no Jornal Correio da Cidade, no Hoje em Dia, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site oficial desta prefeitura e no portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nesta sessão o titular Flávio Luciano Costa Moreira, será substituído pelo suplente Edilson Gonzaga da Silva Rezende, ficando portanto como secretário dos trabalhos. A empresa Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda. protocolou os envelopes às sete horas e quarenta minutos de hoje, sendo que as empresas Piotor Construções Eireli, representada pelo sr. Felipe Almeida Safar, conforme documentos juntados aos autos e JZA Engenharia Serviços Técnicos e Construções Ltda. representada pelo sr. Ernani Rodrigues dos Santos, conforme documentos juntados aos autos apresentaram seus envelopes de documentação e proposta na respectiva sessão. Na oportunidade solicitaram o acompanhamento da sessão o vereador Gelvani Ramalho de Castro, inscrito no CPF 686.999.486-20 e o cidadão Orlando Braz Ramalho Pinto, inscrito no CPF 221.416.776-53. Às nove horas e dez minutos, imediatamente após o término do período de apresentação dos envelopes, foi aberta a respectiva sessão onde foi aberto o envelope “**01-documentos de habilitação**” e após a abertura deste, suspenderam-se temporariamente os trabalhos para que os documentos fossem examinados e rubricados pelos presentes. O representante da empresa Piotor Construções Eireli registra que a empresa JZA Engenharia Serviços Técnicos e Construções Ltda. não apresentou a Comprovação regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis da empresa no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (alínea l, do item 8.3.2), a Comprovação a regularidade da empresa no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) no que se refere ao impedimento de contratar com o Poder Público (alínea m, do item 8.3.2), e não houve a apresentação do termo de autenticação do balanço. A Comissão face as especificidades e complexidades da análise da documentação e visando a conferência da adequação dos documentos apresentados pelos licitantes e os requisitados pelo ato convocatório, decide pela suspensão dos trabalhos para que a documentação possa ser avaliada juntamente com o setor de engenharia em virtude do seu conhecimento técnico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG**  
Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000  
Telefax: 31 3722-1222  
e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br



Desta forma, os resultados serão divulgados no sitio oficial, sendo designada a data e horário sessão para a abertura das propostas após o término do prazo recursal. Os envelopes de propostas foram acondicionados e lacrados em único envelope, sendo devidamente assinado pelos participantes e os documentos de habilitação arquivados junto a pasta do processo devidamente carimbadas e enumeradas, de 156 a 401. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário, lavrei a presente ata que se aprovada, receberá a minha assinatura, as dos demais membros da Comissão e dos presentes.

Lucia Helena Vieira da Costa Santos  
Presidente da CPJL

Viviane Pereira da Silva  
Membro

Edilson Gonzaga da Silva Rezende  
Secretário da CPJL

Felipe Almeida Safar  
Piotor Construções Eireli

Ernani Rodrigues dos Santos  
JZA Engenharia Serviços Técnicos e Construções Ltda.

Gelvani Ramalho de Castro  
Vereador

Orlando Braz Ramalho Pinto  
Cidadão